

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ORIGEM DA DEMANDA

Secretaria Municipal de Obras e Agricultura.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Objeto de Contratação:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sêmen bovino destinados ao seguimento do Programa de Inseminação Artificial desenvolvido pelo Município.

2.2 Problema a ser resolvido frente ao interesse público:

A necessidade da contratação decorre da continuidade do atendimento prestado aos produtores rurais do município, visando ao melhoramento genético do rebanho bovino, aumento da produtividade leiteira e de corte e fortalecimento da agricultura e pecuária local.

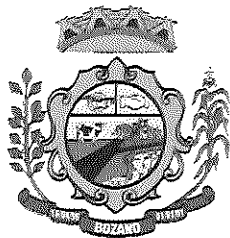
3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Bozano, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Descreve-se os itens e as quantidades, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Qnt
1	Sêmen convencional de touro da Raça Holandesa Preto e Branco provado na Interbull Americana não inferior a 04/2026 com as seguintes características: • PTA leite maior ou igual a 1000 LBS; • TPI maior ou igual a 2800; • Vida produtiva maior ou igual a 2; • Células somáticas menor ou igual a 2,95; • Facilidade de parto menor ou igual 2.0; • Índice de prenhes positivo;	Unidade	200
2	Sêmen convencional de touro da Raça Jersey provado na Interbull Americana não inferior a 04/2026 com as seguintes características: • PTA leite maior ou igual a 700 LBS; • Vida produtiva maior ou igual a 3; • Células somáticas menor ou igual a 2,90; • JUI maior ou igual a 13; • GJPI maior ou igual a 110.	Unidade	100
3	Sêmen congelado bovino da raça Aberdeen Angus, de touro registrado na Associação Americana da raça, não anterior a janeiro/2025, com as seguintes características: • DEP para facilidade parto igual ou maior que 4; • TOP 5% ou menor peso aos 205 dias ou peso de desmama; • TOP 5% ou menor para peso aos 365 dias ou peso ao ano; • TOP 20% ou menor para marmoreio;	Unidade	100

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

4.1 A contratação será REGISTRO DE PREÇOS, a realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.2.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.1.3 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.2.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.2.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede do licitante;

4.2.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.2.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.2.2.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.2.2.9 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

4.2.2.10 Declaração atestando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

4.2.2.11 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.2.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.2.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.2.4 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

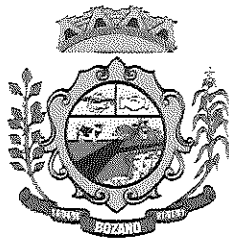
4.2.4.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.2.4.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.2.4.3 Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.2.4.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.4.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

devidamente identificadas, acondicionadas em recipientes apropriados para a manutenção da cadeia de frio, sem indícios de violação, danos ou comprometimento de sua integridade, acompanhadas da documentação técnica pertinente e em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e na legislação vigente.

4.3.4 A CONTRATADA obriga-se a aceitar nos mesmos preços e condições apresentados na proposta, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme disposto no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021 e Edital.

4.4 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os itens serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.

4.5 DEVERES DO CONTRATADO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local já mencionados e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca dos produtos, número do Pregão Eletrônico e do Contrato Administrativo decorrente.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO E ORÇAMENTOS

Item	Descrição	Unidade	Qnt	ORÇ 1	ORÇ 2	ORÇ 3	ORÇ 4	P. MEDIO UNIT.	P. MEDIO TOTAL
1	Sêmen convencional de touro da Raça Holandesa Preto e Branco provado na Interbull Americana não inferior a 04/2026 com as seguintes características: • PTA leite maior ou igual a 1000 LBS; • TPI maior ou igual a 2800; • Vida produtiva maior ou igual a 2; • Células somáticas menor ou igual a 2,95; • Facilidade de parto menor ou igual 2.0; • Índice de prenhes positivo;	Unidade	200	R\$ 49,00	R\$ 55,00	R\$ 23,54	R\$ 29,00	R\$ 39,14	R\$ 7.827,00
2	Sêmen convencional de touro da Raça Jersey provado na Interbull Americana não inferior a 04/2026 com as seguintes características: • PTA leite maior ou igual a 700 LBS; • Vida produtiva maior ou igual a 3; • Células somáticas menor ou igual a 2,90; • JUI maior ou igual a 13; • GJPI maior ou igual a 110.	Unidade	100	R\$ 45,00	R\$ 63,00	R\$ 23,00	R\$ 23,40	R\$ 38,60	R\$ 3.860,00
3	Sêmen congelado bovino da raça Aberdeen Angus, de touro registrado na Associação Americana da raça, não anterior a janeiro/2025, com as seguintes características: • DEP para facilidade parto igual ou maior que 4; • TOP 5% ou menor peso aos 205 dias ou peso de desmama; • TOP 5% ou menor para peso aos 365 dias ou peso ao ano; • TOP 20% ou menor para marmoreio;	Unidade	100	R\$ 30,00	R\$ 34,90	R\$ 17,44	R\$ 21,95	R\$ 26,07	R\$ 2.607,25
									R\$ 14.294,25

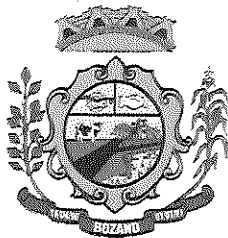
5.1 O valor estimado foi obtido através de cotações de preços realizadas por potenciais fornecedores e Licitacão, que constam anexas a este ETP.

5.2 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.294,25 (Quatorze mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação é necessária para garantir a continuidade do programa, que constitui importante política pública de incentivo ao desenvolvimento da agropecuária municipal, proporcionando aos produtores rurais acesso a material genético de elevada qualidade, sem a necessidade de investimentos individuais de alto custo. A utilização de sêmen de reprodutores geneticamente superiores contribui para o aprimoramento das características produtivas e reprodutivas do rebanho, refletindo no aumento da produtividade de leite e carne, na melhoria dos índices zootécnicos, na redução de perdas e na maior rentabilidade das propriedades rurais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza da demanda, que é contínua, variável e condicionada às necessidades dos produtores participantes do programa ao longo da vigência da ata,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, garantindo maior eficiência, economicidade, planejamento e evitando a formação de estoques desnecessários ou o desabastecimento do programa.

7. PARCELAMENTO/NÃO PARCELAMENTO

() Parcelamento da contratação

(X) Não parcelamento da contratação

7.1 Justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da(s) proposta(s) apta(s) a gerar a(s) contratação(ões) mais vantajosa(s) para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A(s) contratação(ões) decorrente(s) do presente processo licitatório exigirá da(s) contratada(s) o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de minuta do edital;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- publicação e divulgação do edital e anexos;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- realização do certame, com suas respectivas etapas;
- assinatura e publicação do contrato; e
- realização de empenho.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

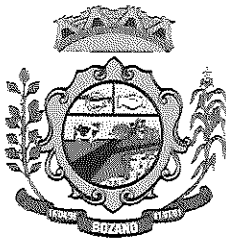
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, fica dispensado o impacto socioambiental, não sendo identificada a necessidade conforme a descrição do objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Bozano, 20 de julho de 2026.

Ana Paula Foletto Lena
Coordenador de Administração e Suprimentos
Responsável pela elaboração desta ETP

Elvio Luis Meincke
Coordenador de Agricultura

Nilto Irineo Gottems
Secretário Municipal de Obras e Agricultura

Gederson Mori
Prefeito Municipal